



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 361/2019

DATA: 02 de Setembro de 2019.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido da Sra. **Sandra de Farias**, servidora efetiva no cargo de **Apoio Administrativo Escolar - Zeladora**, 40 horas, matrícula 793, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concede-lhe 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de **Agosto/2011 a Agosto/2016**, a ser pago na folha de pagamento do mês de **Setembro de 2019**, ficando dois meses para gozo em época oportuna.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Setembro de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Sonia Martinis
Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se e afixe-se.